



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosamg.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

AUTORIZO a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº 010/2025, de 21 de janeiro de 2025, em consonância com o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Viçosa (CMV). O fornecimento deverá ser realizado em conformidade com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Termo de Referência, bem como de acordo com a pesquisa de preços realizada pela Seção de Compras, devendo ser observadas a legislação aplicável e as formalidades pertinentes em vigor.

Viçosa, 05 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Viçosa
Robson Alencar de Souza
Presidente